



**PORTARIA Nº 06/2014, de 22 de outubro de 2014.**

**Dispõe sobre antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a data comemorativa do Dia do Servidor Público, conforme art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990, no ano em curso, ocorrer no dia 28 deste mês (terça-feira);

CONSIDERANDO que os principais órgãos públicos municipais, estaduais e federais, no Estado do Maranhão decretaram ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2014, antecipando, assim a comemoração do Dia do Servidor Público;

## **RESOLVE**

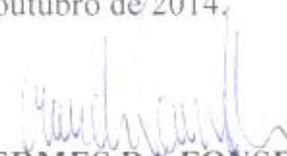
Art. 1º. Considerar, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) como ponto facultativo no âmbito da Autarquia, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público Federal, e conseqüentemente, não haverá expediente neste dia, na sede do CAU/MA.

Art. 2º. Na terça-feira, dia 28 de outubro de 2014, o expediente será normal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 23 de outubro de 2014.

  
**HERMES DA FONSECA NETO**  
Presidente do CAU/MA